



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e no sentido de tentar minimizar os efeitos do mesmo, torna público que, a partir do próximo dia 23 de setembro, ficam suspensas, temporariamente, as entregas voluntárias de animais de companhia no Canil Intermunicipal de Vimioso.

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Luísa Raíssa Gonçalves Loures*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 20 de setembro de 2018.

Hernâni Dinis Venâncio Dias